

Prefeitura Municipal de Dumont ESTADO DE SÃO PAULO ==

5 9 4 LEI No ******

de 30 de junho de 1980.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE Cr.\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

O Senhor ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), / destinados à aquisição de materiais para montagem de uma pequena oficina mecânica nesta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 29:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ' revegadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT aes 30 de junho de 1980.

> > Ernesto Bettiel

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartério de Registro Civil e Anexo desta ' Cidade.

> ligabeti Korenzato =SECRETARIA=